

Informamos os cálculos utilizados para obtenção do valor estimado da licitação, no procedimento referente ao Edital CPL - **PE 55.22** - Contratação de empresa para prestação de serviços de tradução-interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital. (SEI 0013144-85.2021.6.17.8000)

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

- Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos para os três itens ([1868251](#)) com vistas à contratação de serviço de intérprete em LIBRAS por meio de Pregão Eletrônico Convencional, com base na Instrução Normativa nº 73 da SEGES/SEDGG/ME, de 5 de agosto de 2020, que revogou as Instruções Normativas nºs 5/2014, 7/2014 e 3/2017. Foram utilizados os critérios e parâmetros regulamentados nos Art. 4º e 5º da IN nº 73 de 2020
- NÃO indicamos, na aba fonte de pesquisa, os preços da última aquisição efetuada por este TRE/PE para os itens objeto desta contratação, visto que se trata da primeira vez em que se contrata este serviço no TRE-PE.
- Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Painel de Preços e da ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços. Para as referidas consultas, utilizamos como “chaves” a descrição do serviço “libras” , o CATSER e “vídeos”.
- Não foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos conforme preceitua o parâmetro previsto no inciso III art. 5º da IN nº 73/2020, da SEGES/SEDGG/ME, por se tratar de um serviço personalizado.
- Tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte e em observância ao inciso IV art. 5º da IN nº 73/2020, da SEGES/SEDGG/ME, encaminhamos formulário de cotação aos fornecedores. Inicialmente não estava previsto o serviço de intérprete de Libras para os vídeos produzidos pela ASCOM (Assessoria de Comunicação), assim foi enviado o formulário de cotação contemplando apenas 2 (dois) itens ([1868389](#)). Após a solicitação daquela Assessoria ([1869034](#)) encaminhou-se outra solicitação de cotação ([1868335](#)) por e-mail ([1868534](#)), desta vez contemplando 3 (três) itens, para um total de 16 (dezesseis) empresas, sendo 5 (cinco) empresas sediadas local/regionalmente.

- Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para contratação de serviço similar; os demais fornecedores sediados localmente foram obtidos por meio de profissionais que trabalham no ramo. Das empresas consultadas, recebemos a cotação de uma empresa sediada em São Paulo ([1868478](#)) e outra de empresa localizada em Pernambuco ([1868554](#)).
- A cotação recebida da empresa paulista Educalibras LTDA ([1868482](#)) não foi utilizada no cômputo do cálculo da média/ mediana por aumentar o valor estimado, conforme orientação da AssDg. A cotação da empresa pernambucana ([1868583](#)) foi considerada para cômputo do preço estimado da contratação.
- Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N° 80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG N° 465/2018: “...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 (“fornecedores”), “acaso tais valores resultem na redução da média final”. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços. Para cálculo do preço estimado para os itens 1 e 2 obteve-se o coeficiente de variação inferior a 25%, sendo utilizada a média dos valores. No entanto, para o item 3, como o coeficiente foi superior a 25%.
- O custo médio da licitação está estimado em **R\$ 124.366,67 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, considerando que o valor da hora utilizado está discriminado por item na planilha de formação de preços [1868251](#), conforme tabela comparativa a seguir:

- Tabela Comparativa de Preços